

Ofício n.º 093/GSC

Unai (MG), 5 de março de 2013.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 2/2013, de sua autoria, que revisa a remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Unai e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 4 de março de 2013.

Atenciosamente,

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unai – Minas Gerais